



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício ao ilustríssimo Sr. Carlos Lopes de Sousa, Secretário de Infraestrutura de São Mateus do Maranhão. **INDICANDO-LHE: Que seja realizado serviços de Limpeza no Povoado São Benedito e a instalação de torres de iluminação para o estádio de futebol do mesmo povoado.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é feita em razão de que o referido povoado já faz algum tempo que não passa por serviços de limpeza e com as constantes chuvas ocasionou no crescimento demasiado dos matos. Esta ação é necessária para evitar o surgimento de animais peçonhentos, a higiene e organização são fundamentais para a qualidade de vida dos moradores e para a preservação da saúde pública. Um ambiente limpo e agradável promove o bem-estar e contribui para o desenvolvimento da comunidade, bem como manter a limpeza e a ordem do povoado.

Adicionalmente, reivindico a instalação das torres de iluminação no estádio de futebol. A iluminação adequada permitirá a prática de esportes e atividades de lazer durante a noite, ampliando as oportunidades para os jovens e promovendo a integração social. O estádio iluminado se tornará um ponto de encontro para a comunidade, fomentando o esporte e o lazer.

Acredito que a realização desses serviços e a instalação das torres de iluminação trarão inúmeros benefícios para o Povoado São Benedito, melhorando a qualidade de vida dos moradores e promovendo o desenvolvimento da comunidade.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal em 08 de abril de 2025.

ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO
(Mauro do São Benedito)
Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui
CNPJ – 10.276.327/0001-44
São Mateus do Maranhão - MA.
Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br
E-mail: camarasmt2021@gmail.com